DECRETO N° 54.919, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Direta, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 77.679.000,00 (Setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observandose as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2009 JOSÉ SERRA Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda Francisco Vidal Luna Secretário de Economia e Planejamento Aloysio Nunes Ferreira Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

BELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	-	VAI	ORES EM REAIS
RGÃO/U	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR		VALOR
000	SECRETARIA DA SAÚDE			
001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
1 30 11	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		70.000,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		3.000,00
1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		15.000,00
NCION,	T O T A L NL-PROGRAMÁTICA	1		88.000,00
	32.4124 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			88.000,00
.505.05.	JZ. 4124 CAMITANTAS DE VACINAÇÃO	1	1	
	TOTAL			88.000,00
000	SECRETARIA DA CULTURA			
001	SECRETARIA DA CULTURA			
1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			200 000 00
1 01 13	FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		280.000,00 30.000,00
1 31 13	TOTAL	1		310.000,00
NCIONA	AL-PROGRAMÁTICA			2.0.000,00
	01.5709 DIFUSÃO CULTURAL			240.000,00
		1	1	240.000,00
.392.12	03.5469 OFICINAS CULTURAIS	,		70.000,00
	TO 7 4 1	1	1	
000	T O T A L SECRETARIA DE AGRICULTURA			310.000,00
000	E ABASTECIMENTO			
013	COORD. DE DESENVOLVIMENTO			
-	DOS AGRONEGÓCIOS			
90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		420.000,00
91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		150.000,00
ואכוטאי	T O T A L NL-PROGRAMÁTICA	1		570.000,00
	al-programatica 08.4783 Ações integradas em segurança			
.500.13	ALIMENTA			470.000,00
		1	1	470.000,00
806.13	09.4453 ASSES. NA CRIAÇÃO E CONSOL.			
	DE ASSOC.E C			100.000,00
	TAT::	1	1	100.000,00
200	TOTAL			570.000,00
000 001	SECRETARIA DOS TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
001	DA SECRETARIA E DA SEDE			
90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
. 50 11	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		150.000,00
91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		650.000,00
	TOTAL	1		800.000,00
	AL-PROGRAMÁTICA			
.122.01	00.4908 ADMINISTRAÇÃO UNIDADES DA SEC.			000 000 00
	TRANSPO	1	1	800.000,00 800.000,00
	TOTAL	1	- 1	800.000,00
002	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO			550,000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		60.000,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		11.000,00
91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		20.000,00
וווכוטאי	T O T A L NL-PROGRAMÁTICA	1		91.000,00
	al-programatica Do.4908 administração Unidades da Sec.			
122.01	TRANSPO			91.000.00
		1	1	
	TOTAL			91.000,00
000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		1 000 000 00
ባለ ባወ	FIXAS - PESSOAL CIVIL AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		1.000.000,00 100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.000.000,00
J1 1J	TOTAL	1		2.100.000,00
ICIONA	AL-PROGRAMÁTICA	•		
122.18	04.4196 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN			2.100.000,00
		1	1	2.100.000,00
0.4	TOTAL			2.100.000,00
04	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
ዓበ በጶ	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1		1.000.000,00
	TOTAL	1		1.000.000,00
NCION/	AL-PROGRAMÁTICA	•		
	07.4993 DEFESA DO CIDADÃO			1.000.000,00
		1	3	1.000.000,00
	TOTAL			1.000.000,00
107	SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO			
	-CIENTÍFICA			
QD 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS			17 000 000 00
90 11	FIXAS - PESSOAI CIVII	- 1		
	FIXAS - PESSOAL CIVIL AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		17.000.000,00 70.000.00
90 49	FIXAS - PESSOAL CIVIL AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			70.000,00
90 49 91 13	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		70.000,00

Diár	io Oficial Pod	er Executivo - Seção I	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 06.122.1814.4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA		37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
CIENTÍF	22.100.000,00 1 1 22.070.000,00	METROPOLITANOS 37001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 3 <u>30.000,00</u> 22.100.000,00	3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS T O T A L	1 <u>360.000,00</u> 1 360.000,00
20000 SECRETARIA DA FAZENDA 20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 09.273.0102.5664 COMPLEMENTAÇÃO APOSENT. PENSÕE	
SECRETARIA E SEDE 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 1.000.000,00	L.200/7	360.000,00 1 1 360.000,00
3 1 90 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 1.000.000,00	T O T A L 39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA 39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	360.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TOTA L	1 <u>15.000.000,00</u> 1 17.000.000,00	3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000.000,00	3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	1 <u>6.000.000,00</u> 1 6.500.000,00
04.124.2002.5599 AUDITORIA INSTITUCIONAL	1 1 16.000.000,00 1.000.000,00 1 1 1.000.000,00	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 17.122.3931.5871 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.500.000,00
T O T A L 20005 COORD. DE ENTID. DESCENT.	17.000.000,00	T O T A L 40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1 1 <u>6.500.000,00</u> 6.500.000,00
E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS - CEDC 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS		40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	
FIXAS - PESSOAL CIVIL T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 <u>1.800.000,00</u> 1 1.800.000,00	FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 2.000.000,00 1 <u>6.000.000,00</u>
04.122.2016.5600 ACOMPANHAMENTO GESTÃO ENTID. DESCENTRAL	1.500.000,00	T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 03.122.4006.5843 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO	1 8.000.000,00
04.122.2016.5601 GESTÃO SIST.BOLSA ELETRÔNICA	1 1 1.500.000,00	DA PGE	8.000.000,00 1 1 <u>8.000.000,00</u>
COMPRAS -	300.000,00 1 1 <u>300.000,00</u> 1.800.000,00	T O T A L 41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER	8.000.000,00
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - CPM	1.000.000,00	E TURISMO 41003 COORDENADORIA DE TURISMO 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1150.000,00_	FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 250.000,00 1 40.000,00
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 150.000,00 150.000,00	T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 290.000,00
TOTAL	1 1 <u>150.000,00</u> 150.000,00	27.695.4105.5502 PROMOÇÃO DIVULGAÇÃO DO TURISM DO EST.	290.000,00
20008 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP		T O T A L 41004 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	1 1 <u>290.000,00</u> 290.000,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 2.000.000,00 1 100.000,00	3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 300.000,00
TOTAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 2.100.000,00	T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 300.000,00
14.422.2023.4951 GESTÃO MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO DO COM	2.100.000,00	27.695.4108.5819 TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DE TURISM	300.000,00
TOTAL	1 1 <u>2.100.000,00</u> 2.100.000,00	T O T A L 43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	1 1 300.000,00 300.000,00
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO 21003 ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL 3 3 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 _2.000.000,00	43001 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	
TOTAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 2.000.000,00	FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 150.000,00 1 11.000,00
28.274.0000.5027 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000.000,00	T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1 161.000,00
T O T A L 23000 SEC. DO EMPREGO E RELACÕES	1 3 <u>2.000.000,00</u> 2.000.000,00	TOTAL	1 1 161.000,00 161.000,00
DO TRABALHO 23001 SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES		45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 45001 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
DO TRABLHO 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	1 500,000,00	3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 1.200.000,00 1 400.000,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	1 500.000,00 1 200.000,00 1 700.000,00	3 1 90 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE T O T A L	1 400.000,00 1 4.000,00 1 1.604.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 11.333.2302.4248 ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	700.000,00	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 09.273.0102.5662 COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES	1.00.000,00
TOTAL	1 1 <u>700.000,00</u> 700.000,00	L.200/74-IME	1.200.000,00 1 1 1.200.000,00
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA 26001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS		24.122.4501.5358 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO T O T A L	404.000,00 1 1 <u>404.000,00</u> 1.604.000,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 2.200.000,00 1 20.000,00	46000 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.00 1.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 <u>500.000,00</u> 1 2.720.000,00	46001 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
18.542.2604.5071 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.720.000,00 1 1 2.720.000,00	3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 600.000,00 1 25.000,00
T O T A L 29000 SECRETARIA DE ECONOMIA	2.720.000,00	T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 625.000,00
E PLANEJAMENTO 29001 SECRETARIA DE ECONOMIA		04.122.4601.5861 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.REL. INSTITU	625.000,00
E PLANEJAMENTO 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 350.000,00	TOTAL	1 1 <u>625.000,00</u> 625.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TOTA L	1 <u>25.000,00</u> 1 375.000,00	REDUÇÃO ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS FR GD VALOR
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 04.121.2906.4483 MONITORAMENTO AVALIAÇÃO PROG. E ACÕES	375.000,00	09000 SECRETARIA DA SAÚDE 09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	
TOTAL	1 1 <u>375.000,00</u> 375.000,00	3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL T O T A L	1 88.000,00
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 10.302.0930.4850 ATENDIMENTO MÉDICO,	1 88.000,00
35001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 3.000.000,00	AMBULATORIAL E HOS	88.000,00 1 1 88.000,00
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 3.000.000,00	T O T A L 13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	88.000,00
08.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000,00 1 1 3.000.000,00	E ABASTECIMENTO 13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
T O T A L 35003 COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.000.000,00	3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	1 <u>570.000,00</u> 1 570.000,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 2.100.000,00 1 50.000,00	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 20.122.1310.4455 ARTICULAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS	
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TOTA L	1 <u>360.000,00</u> 1 2.510.000,00	AGRONEG TOTAL	570.000,00 1 1 <u>570.000,00</u> 570.000.00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 08.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO	2.510.000,00 1 1 2.510.000,00	18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA	370.000,00
T O T A L 35006 COORDENADORIA DE ADM. DE FUNDOS	2.510.000,00	3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 <u>25.200.000,00</u>
E CONVÊNIOS 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS		T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 25.200.000,00 25.200.000.00
FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	1 220.000,00 1 25.000,00 1 245.000,00	06.181.1801.4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA T O T A L	1 1 <u>25.200.000,00</u> 25.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 08.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO	245.000,00	20000 SECRETARIA DA FAZENDA 20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO	
TOTAL	1 1 <u>245.000,00</u> 245.000,00	TRIBUTÁRIA - CAT 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	1 24 050 000 5
35008 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS		FIXAS - PESSOAL CIVIL T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 <u>21.050.000,00</u> 1 21.050.000,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 160.000,00 1 <u>20.000,00</u>	04.129.2004.5021 OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA	21.050.000,00 1 1 <u>21.050.000,00</u>
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 180.000,00	T O T A L 21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	21.050.000,00
08.122.0100.5078 APOIO ADMINISTRATIVO	180.000,00 1 1 <u>180.000,00</u> 180.000,00	21003 ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL 3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	1 <u>26.386.000,00</u> 1 <u>26.386.000,00</u>
, IUIAL	100.000,00	TUTAL	. 20.300.000,00

	AL-PROGRAMÁTICA 20.5027 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1		26.386.000,00
23000	T O T A L SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES	1		<u>26.386.000,00</u> 26.386.000,00
	DO TRABLHO VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL TOTA L AL-PROGRAMÁTICA	1		700.000,00 700.000,00
11.122.010	00.5040 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETAR T O T A L	1	1.	700.000,00 700.000,00 700.000,00
26000 26001 3 1 90 11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		2.720.000,00
	T O T A L AL-PROGRAMÁTICA 08.4311 PESQ. AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO DE RECURS	1		2.720.000,00
29000	T O T A L SECRETARIA DE ECONOMIA	1	1.	2.720.000,00 2.720.000,00
29001	E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		375.000,00
	TOTAL AL-PROGRAMÁTICA	1		375.000,00
04.122.29	09.5515 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. ECONOMIA E PLANEJ T O T A L	1	1	375.000,00 375.000,00 375.000,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
41001 3 1 90 11	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL TOTAL	1		590.000,00 590.000,00
	N-PROGRAMÁTICA 07.5854 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRIMENTO	1	1.	590.000,00 590.000,00
TABELA 2	T O T A L SUPLEMENTAÇÃO		VALC	590.000,00 PRES EM REAIS
	JOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA CULTURA	FR	GD	VALOR
16000	T O T A L OUTUBRO SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	1	310.000,00 310.000,00
	T O T A L OUTUBRO	1	1	891.000,00 891.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA T O T A L OUTUBRO	1	3	1.030.000,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO T O T A L OUTUBRO	1	3	2.000.000,00
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL T O T A L OUTUBRO	1	1	5.935.000,00 5.935.000,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS T O T A L	1	1	360.000,00
39000	OUTUBRO SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA T O T A L	1	1	360.000,00 6.500.000,00
40000	OUTUBRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			6.500.000,00
43000	T O T A L OUTUBRO SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	1	1	8.000.000,00 8.000.000,00
45000	T O T A L OUTUBRO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1	1	161.000,00 161.000,00
46000	T O T A L OUTUBRO SECRETARIA DE RELAÇÕES	1	1	1.604.000,00 1.604.000,00
	INSTITUCIONAIS TOTAL OUTUBRO TOTALGERAL	1	1	625.000,00 625.000,00 27.416.000,00
ÓRGÃO/O	<i>REDUÇÃO</i> Jotas Mensais/dotação contingenciada		VALC GD	RES EM REAIS VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA T O T A L OUTUBRO	1	1	1.030.000,00 1.030.000,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO T O T A L OUTUBRO T O T A L G E R A L	1		26.386.000,00 26.386.000,00 27.416.000.00
TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA RECUR:	SOS D	VALC	RES EM REAIS RECURSOS
ESPECIFICA LEI ART 13289 9°			S	PRÓPRIOS 0,00
	RETO N° 54.920,		00	0,00
DE 14	4 DE OUTUBRO DE 2009			dia -
	Dispõe sobre abertura o mentar ao Orçamento Fi da Educação, visando ac	scal	na	Secretaria
	Despesas Correntes			
no uso	SÉ SERRA, Governador do Esta de suas atribuições legais, con	rsid	era	ndo o dis-
posto r de 200	no artigo 9º da Lei nº 13.289, de	22	de	dezembr

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 10.549.646,00 (Dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.